



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 535**

Resolve sobre licença de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do  
Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas;

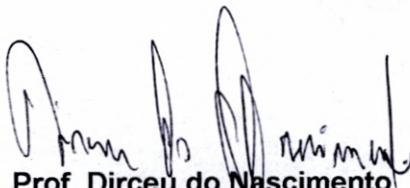
considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e  
Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo  
UFOP nº 2119/2001,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de  
assuntos de interesse particular, da **Profª. Teresinha de Jesus Bonuccelli**, lotada no  
Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas da UFOP, por um período de seis  
meses, a partir desta data.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2001.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente